



Prefeitura Municipal de
Espumoso

*Um novo Espumoso.
Uma nova visão.*

Espumoso, 17 de Julho de 2020.

Licitação Transporte Escolar

Processo n.º 123533/2020

Objeto: Homologação Parecer Procuradoria

Pelo presente, na melhor forma de direito, acolho o parecer da Procuradoria Municipal, pelos seus próprios fundamentos e, por conseguinte, determino:

- a) A anulação do processo licitatório n.º123533/2020, forte na sumula 473 do STF, frente a detectado vício formal na formação do edital, quanto a formação do preço, fato que inviabiliza a lisura do procedimento, em especial no que diz com a fixação do preço final;
- b) Determino, ao setor competente, que proceda a individualização de cada linha de transporte escolar, especificando as necessidades, percurso, lotação, tipo de via, tudo visando a formação do custo final, para cada linha;

Registre-se, publique-se.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal